



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2606, de 22 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	- Deptº de Obras	
07.02	- Div. Obras e Serv.municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 12.000.000
07.03	- Estradas municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de consumo	Cr\$ 18.000.000
3.1.3.2	- Outros Serv.e Encargos	Cr\$ 5.000.000
	TOTAL	Cr\$ 35.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.


- Excesso de arrecadação	Cr\$ 35.000.000
TOTAL	Cr\$ 35.000.000

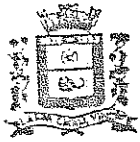
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de novembro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO



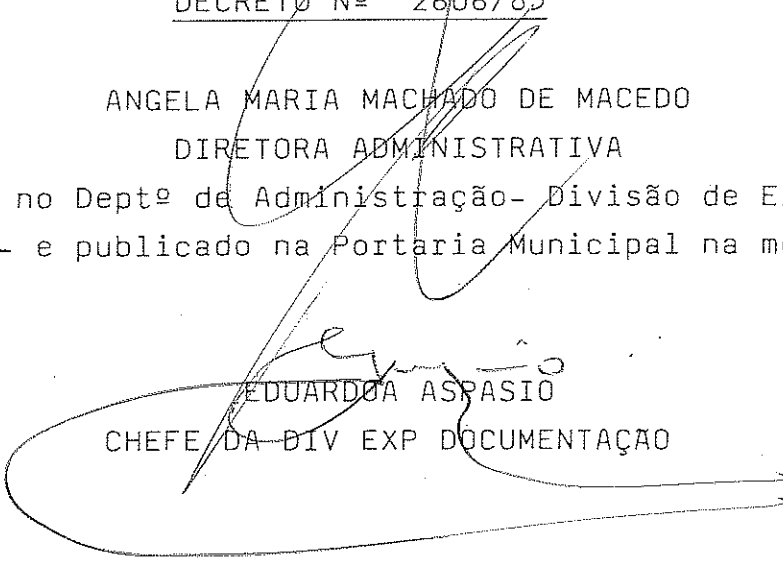
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Fls.02-ms.

DECRETO Nº 2606/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Do-
cumentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO A ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO